



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para a implantação de uma praça no bairro do Cinza, no espaço livre do terreno que fica no encontro das ruas Alice Araújo Cruz, Claudio Bezerra da Silva, Estênio Mozart Bezerra de Lima e Carmelita Silva Araújo em Campina Grande.

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a implantar uma praça no bairro do Cinza, no espaço livre do terreno que fica no encontro das ruas Alice Araújo Cruz, Claudio Bezerra da Silva, Estênio Mozart Bezerra de Lima e Carmelita Silva Araújo, em Campina Grande.

Art. 2º A implantação de que trata o art. 1º deverá observar as seguintes exigências:

I. A praça deverá contar com academia popular, piso tátil, mesas para jogos, espaços para eventos, corrimões e rampas para garantir segurança e acessibilidade das pessoas com deficiência, idosos e outros usuários com mobilidade reduzida.

II. O Poder Público primará para que qualquer pessoa, inclusive as com necessidades especiais, mobilidade reduzida ou algum grau de deficiência possa brincar, praticar atividades físicas, estimulando a socialização.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 30 de janeiro de 2023.

Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-légua)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva

JUSTIFICATIVA

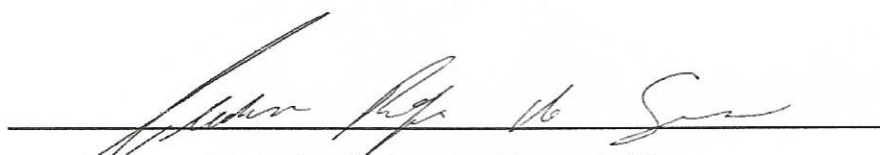
Atendendo às solicitações da população do bairro do Cinza, propomos a implantação de uma praça no espaço livre do terreno entre as ruas Alice Araújo Cruz, Claudio Bezerra da Silva, Estênio Mozart Bezerra de Lima e Carmelita Silva Araújo, no bairro do Cinza, em Campina Grande.

A praça deverá contar com usos inclusivos, como academia popular, piso tátil, mesas para jogos, espaços para eventos, corrimões e elementos que possam garantir segurança e acessibilidade para todos, incluindo pessoas com deficiência, idosos e outros usuários com mobilidade reduzida.

A praça deverá conter um bom planejamento de locação dos seus usos, contemplando acessibilidade, sendo referência como modelo de inclusão social. Será um avanço para a conquista do benefício de interesse público.

O Município poderá realizar a implantação da praça junto às secretarias responsáveis.

30 de janeiro de 2023


Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-légua)